

**Linhas de orientação da gestão da
participação de Portugal nas
Instituições Financeiras
Internacionais no período
2009-2011**

Dezembro 2009, ART09/09

A Estratégia da vertente multilateral do
GPEARI-MFAP

Eunice Rocha *

Resumo

Neste artigo, pretende-se expor a estratégia de actuação do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), organismo responsável pela coordenação da actividade do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) no âmbito das relações multilaterais, designadamente no que diz respeito às Instituições Financeiras Internacionais (IFIs), comités e facilidades de que Portugal é membro.

Serão, assim, abordados os objectivos que orientam esta participação, bem como os instrumentos disponíveis no sentido da sua prossecução. Igualmente, e à luz de uma análise SWOT sobre o papel desempenhado pelo GPEARI nesta matéria, serão dadas a conhecer as linhas estratégicas que configuram a participação do GPEARI no domínio multilateral, desenhadas para o período 2009-2011

Palavras-Chave:

Ministério das Finanças e da Administração Públicas, Relações internacionais multilaterais, Linhas de orientação estratégica, Análise SWOT, Participação de Portugal em Instituições Financeiras Internacionais

GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Av. Infante D. Henrique, 1C – 1º
1100 – 278 LISBOA
www.gpeari.min-financas.pt

* Técnica do GPEARI/MFAP

As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade do autor podendo não coincidir com as da instituição que representa. Todos os erros e omissões são da responsabilidade do autor.

1. Objectivos da participação de Portugal nas Instituições Financeiras Internacionais¹

A participação de Portugal nas IFIs prossegue, acima de tudo, objectivos de natureza político-diplomática e económica, procurando-se: (i) aumentar a visibilidade e influência nacional nos processos de decisão das referidas instituições, (ii) defender os interesses estratégicos na política externa e de cooperação portuguesa, e (iii) promover as vantagens mútuas de cooperação económica entre Portugal e os países de destino dos fluxos multilaterais de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), o acesso por empresas e consultores portugueses ao mercado das IFIs, e ainda de processos de internacionalização das empresas nacionais e fomento das exportações.

Desta lógica, relevam cinco objectivos específicos para o GPEARI: (i) acompanhar as políticas, assegurar a representação e promover a visibilidade de Portugal nas actividades e relações do MFAP com as IFIs, Comités e Facilidades nas quais participa; (ii) influenciar decisões sobre políticas e programas de apoio aos Países Menos Avançados e, em particular, aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste; (iii) promover as vantagens comparativas das empresas, consultores e bancos nacionais, colocando-os ao serviço dos programas de desenvolvimento dos países beneficiários; (iv) contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos internacionalmente por Portugal relativamente ao montante da APD (até 2015); e (v) reforçar a presença de quadros

¹ Grupo do Banco Mundial (BM); Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD); Grupo do Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD); Grupo do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID); Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento (BERD); Corporação Andina de Fomento (CAF), Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA); Fundo Global para o Ambiente (Global Environment Facility - GEF); Fundo Comum dos Produtos de Base (FCPB); Trust Fund UE-África para as Infra-estruturas; Facilidade de Investimento para África, Caraíbas e Pacífico; Facilidade de Investimento para a Vizinhança (FIV) e Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceria (FEMIP).

portugueses nas estruturas de *staff* das instituições.

Na prossecução destes objectivos, pretende-se levar a cabo uma abordagem coerente, selectiva, eficiente e eficaz e assente numa cooperação interinstitucional, devendo dar-se especial relevo, no que toca à afectação da ajuda, a organizações com um papel fundamental no apoio à formulação e implementação de estratégias de desenvolvimento em países prioritários da cooperação portuguesa.

2. Instrumentos de orientação e gestão ao dispor da Divisão de Relações Multilaterais do GPEARI

Para desempenhar as suas competências, a Divisão de Relações Multilaterais (DRM) do GPEARI tem ao seu dispor um leque de instrumentos para gerir a actividade do MFAP na esfera multilateral, a saber:

(i) Participação nas negociações dos aumentos de capital e nas reconstituições de recursos dos Fundos Concessionais das IFIs

O estreitamento das relações de Portugal com as IFIs insere-se em dois eixos: a política de cooperação, por um lado, e a política de internacionalização da economia portuguesa, por outro. Refira-se que Portugal tem conseguido manter o nível das suas participações iniciais nas diversas IFIs, embora modesto, através dos aumentos de capital dos Bancos e das reconstituições de recursos dos Fundos a fim de evitar uma leitura de desinvestimento político a par de uma efectiva diminuição do poder de voto do país nas referidas instituições.

No período 2009-2011 esperam-se revisões dos recursos de capital no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento e na Sociedade Financeira Internacional no seio do Grupo do BM, bem como no BAsD, no BID e no BERD.

Encontram-se também previstas no período em causa negociações de reconstituição de recursos da Associação Internacional de Desenvolvimento, do Fundo Africano de Desenvolvimento, do Fundo Asiático de Desenvolvimento e o do GEF.

(ii) Participação em Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica (Trust Funds)

Pretende-se, com a participação em Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica (FCT), sejam bilaterais ou multi-doadores, o reforço da visibilidade e poder de influência dos países doadores junto das instituições, sobretudo no caso de países com reduzido poder accionista.

A definição das prioridades nacionais e linhas estratégicas no contexto da participação nestes Fundos enquadra-se, em termos internacionais, numa lógica de desligamento progressivo dos FCT. Tal desiderato pode representar, mais do que uma ameaça, uma oportunidade para os agentes económicos nacionais, já que proporciona a abertura do mercado, sobretudo de serviços de consultoria, gerado pelos fundos a empresas de outros países que não apenas os que constituíram o Fundo.

Foi precisamente em alternativa a estes *Trust Funds* que foram recentemente assinados com o Grupo do Banco Mundial acordos de financiamento de actividades de cooperação técnica na Guiné-Bissau, Angola e Moçambique¹.

Esta tipologia de acordos, denominada *Externally Financed Outputs* e focada para actividades específicas de cooperação técnica direccionadas para resultados mensuráveis muito específicos, assume-se como um instrumento de nova geração que o BM pretende promover nas suas relações com os países doadores, em particular com aqueles de pequena dimensão.

Por último, Portugal tem vindo a apostar na constituição de fundos bilaterais de cooperação técnica, mesmo que à luz de uma lógica de desligamento, uma vez que ainda não estão reunidas as condições para a participação em fundos multi-doadores temáticos ou geográficos, por duas ordens de razões: por um

lado, grande parte das empresas nacionais ainda não têm dimensão suficiente para competir internacionalmente em determinados sectores específicos, e, por outro lado, os países prioritários da cooperação portuguesa não se inscrevem numa única estrutura regional.

(iii) Abordagem bi-multi

O desenvolvimento de uma abordagem bi-multi na cooperação portuguesa afigura-se fundamental para a eficiência e eficácia da cooperação portuguesa, bem como para potenciar as suas vantagens comparativas. Com efeito, as actividades de natureza bi-multi devem ser consideradas na concepção dos Programas Indicativos da Cooperação, em geral, e mais especificamente nos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica no âmbito das Finanças Públicas (PICATFin), devendo estar alinhadas com os objectivos da cooperação portuguesa e com os programas nacionais de redução da pobreza dos países beneficiários, tendo em conta as vantagens e mais-valias das organizações multilaterais.

Neste sentido, deverão ser identificados parceiros que assegurem complementaridade e sinergias que promovam a eficácia da ajuda e a alavancagem de financiamento nos países prioritários da cooperação portuguesa. Para este fim, não se poderá menosprezar a relevância de um diálogo e uma coordenação muito estreitos com os potenciais financiadores, com os beneficiários, e ainda com os conselheiros para a cooperação e/ou gestores dos PICATFin.

A este respeito, é de sublinhar o papel a ser desempenhado pelos acordos de financiamento de actividades de cooperação técnica recentemente assinados com o Grupo do Banco Mundial (*Externally Financed Outputs* - ver alínea ii desta secção).

Com a assinatura daqueles acordos, que ocorreu pela primeira vez na história do relacionamento de Portugal com o Banco, pretende-se a criação de sinergias entre as actividades levadas a cabo pelo Ministério das Finanças no domínio bilateral, nomeadamente

com os Programas Integrados de Cooperação Técnica na área das Finanças Públicas (PICATFin) em execução nestes países, e as actividades desenvolvidas pelo Grupo do Banco Mundial, criando ainda oportunidades de negócio para a consultoria nacional.

(iv) Representação (permanente) nos Conselhos de Administração das referidas Instituições

No âmbito da relação de Portugal com as IFIs, é particularmente relevante o papel desempenhado pelos representantes portugueses nos Conselhos de Administração (CA) destas instituições, que representam Portugal nos respectivos grupos de voto em que se integra, e a quem cabe, a título de exemplo: (a) articular os interesses nacionais com a visão e os objectivos do Banco, no seio do CA; (b) contribuir para a manutenção de um número de profissionais portugueses consentâneo com o peso relativo de Portugal na instituição, e de um nível adequado de utilização do *trust fund* de Portugal junto da instituição, caso exista, bem como para a promoção das oportunidades de negócio de empresas portuguesas em projectos associados à instituição; (c) contribuir para que a instituição se torne mais eficaz e profissional, prestando particular atenção às questões que sejam relevantes para Portugal e para os países alvo das políticas externa e de cooperação portuguesas. Importa referir que a posição vantajosa quanto à participação portuguesa nos CA e em cargos de elevada direcção das IFIs, materializada pela representação a nível do CA em todos os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD) e por uma das Vice-Presidências no Comité Executivo do BEI, começou a alterar-se em Julho do presente ano, por força do esquema de rotação dos grupos de voto em que Portugal se insere, deixando de ter representação no BAsD, até 2011, e no BID até 2018.

(v) Divulgação de oportunidades de negócio e de recrutamento

O poder de voto de um país numa determinada instituição é um sinal indicativo dos interesses estratégicos do país na respectiva região. Assim, a participação dos países, enquanto accionistas, na estrutura de capital dos BMD, e enquanto doadores nas reconstituições de recursos dos Fundos, permite-lhes participar nas oportunidades de negócio geradas por essas instituições, o que possibilita, por sua vez, retornos positivos para as economias dos países envolvidos. Promove igualmente a internacionalização das respectivas empresas e favorece as exportações nacionais, já que se trata de um vasto mercado internacionalⁱⁱ.

Tendo em atenção, e não obstante as regras de transparência em matéria de *procurement*, que a vantagem está essencialmente do lado dos países com maior poder de voto nessas instituições, com uma organização mais eficiente no que toca ao acompanhamento deste mercado, é crucial a promoção de actividades no âmbito nacional que dinamizem a capacidade de divulgação deste tipo de oportunidades. Os meios ao alcance do GPEARI neste âmbito incluem (a) o portal do Gabinete; (b) contactos estreitos com associações empresariais e de consultores; (c) a realização de *Business Opportunities Seminars* em sectores específicos da actuação das IFIs; (d) a realização de missões empresariais *in loco* a departamentos relevantes das referidas instituições e, ainda, (e) a divulgação deste tipo de oportunidades junto da AICEP – Portugal Global.

Relativamente ao recrutamento, o GPEARI tem assumido a sua responsabilidade em contribuir para o objectivo nacional de colocar quadros portugueses nas IFIs, através de uma política activa de divulgação das oportunidades de recrutamento que vão surgindo nestas instituições, publicitando-as no seu portal, em jornais de grande tiragem e ainda junto de departamentos de saídas profissionais das universidades, de associações profissionais e académicas.

(vi) Constituição de uma rede de profissionais portugueses nas IFIs

Foi criada uma rede de profissionais portugueses nas IFIs, com o intuito de permitir, quer ao GPEARI, quer aos interlocutores nacionais encarregues de promover os interesses das empresas e consultores, uma relação de proximidade com os profissionais nacionais a desempenharem funções nestas instituições, assente numa comunicação célere e eficaz tendo em vista a promoção de oportunidades de negócio e a troca de experiências. É particularmente relevante, neste contexto, que as entidades institucionais com responsabilidades nesta área (AICEP; DGATE/MNE; GPEARI; Embaixadas; Gestores dos PICATFins; administradores nacionais nos grupos de voto dos Bancos; profissionais portugueses nas IFIs) trabalhem em rede, de forma a promover as vantagens comparativas das empresas, consultores e bancos nacionais nas actividades das IFIs, colocando-os ao serviço dos programas de desenvolvimento dos países beneficiários.

(vii) Visitas institucionais

As visitas institucionais ao nosso país têm vindo a desempenhar um papel cada vez mais significativo nas actividades do GPEARI nos últimos anos, permitindo não só sublinhar o compromisso de Portugal com as referidas instituições como também transmitir mensagens estratégicas que vão ao encontro do interesse nacional. Igualmente, a promoção de relações pessoais fluidas entre os principais dirigentes destas instituições (Presidentes e/ou Vice-Presidentes das IFIs) e os representantes do MFAP e do GPEARI assume um papel relevante; e

(viii) Recursos financeiros e humanos, considerados fulcrais para a capacidade de resposta da DRM neste domínio

Deve ser sublinhado o papel dos técnicos da DRM ao nível do apoio aos grupos de voto em cada IFI no que toca à (i) influência na prossecução dos objectivos e das prioridades sectoriais e geográficas tidas como estratégicas pelas políticas nacionais externa, de

cooperação e de internacionalização; (ii) visibilidade e empenho demonstrados por Portugal, sendo estes cruciais para obter um bom posicionamento em eventuais discussões de reorganização da composição das *constituencies* de um determinado Conselho de Administração; (iii) maximização da capacidade de influência e do contributo do grupo de voto a que Portugal pertence no respectivo CA, tendo por intuito a utilização das vantagens comparativas de Portugal na prossecução da missão e objectivos da IFI em causa; e (iv) obtenção de informação relativa a oportunidades de negócio que permita a sua atempada divulgação junto das entidades relevantes.

3. Diagnóstico do papel do GPEARI na coordenação da actividade do MFAP no âmbito multilateral

A avaliação do papel do GPEARI na coordenação da actividade do MFAP no âmbito das relações multilaterais, realizada com base na técnica de análise SWOT (*vide* Tabela 1), permite concluir que, embora o balanço da participação de Portugal nas IFIs seja actualmente bastante positivo, há ainda várias oportunidades que se afigura essencial concretizar, por forma a maximizar o potencial no que concerne tanto ao aumento do retorno dos investimentos realizados como ao nível do reforço da imagem de Portugal nos diversos fóruns multilaterais.

Afigura-se, como tal, necessária uma acção reforçada com vista à definição de uma estratégia focada e concertada entre as várias instituições presentes no domínio multilateral, não se podendo aqui menosprezar as ligações ao domínio bilateral, por forma a colmatar os diversos constrangimentos existentes, seja a nível orçamental, seja a nível do reduzido poder de influência nos processos decisórios nestas IFIs.

Tabela 1- Análise SWOT aplicada à avaliação do papel do GPEARI na coordenação da actividade do MFAP no âmbito das relações multilaterais

Forças	Fraquezas
- Dependência hierárquica directa do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública	- Restrições orçamentais
- Sinergias resultantes da partilha dos mesmos dirigentes de áreas relativas à cooperação multilateral e bilateral	- Posição accionista marginal nas IFIs
- Relações políticas e económicas privilegiadas entre Portugal e os PALOP/Timor-Leste	- Falhas na coordenação com as entidades institucionais responsáveis pelas políticas externa, de cooperação e de internacionalização
- Bom relacionamento com o sector financeiro nacional	- Falta de <i>input</i> no terreno por parte dos agentes da cooperação, bem como dos escritórios locais à disposição da política de internacionalização
- Significativa capacidade de comunicação com sectores empresariais e institucionais nacionais	- Reduzida capacidade de influência no processo de tomada de decisão nas IFIs
- Visão global das várias IFIs	- Débil coordenação com outras entidades quanto à efectivação das operações de intervenção financeira, como por exemplo a concessão de empréstimos
- Representação nacional nos Conselhos de Administração dos BMDs dos quais Portugal é accionista, no âmbito dos esquemas de rotação dos respectivos grupos de voto, bem como o lugar de Vice-Presidente do BEI, este último entre 2006 e 2012	- Débil coordenação entre as entidades institucionais responsáveis pelas políticas externa, de cooperação e de internacionalização
Oportunidades	Ameaças
- Desligamento dos <i>Trust Funds</i>	- Pequena dimensão, aversão ao risco e ausência de planos de internacionalização no tecido empresarial português
- Existência da SOFID	- Desligamento dos <i>Trust Funds</i>
- Desenvolvimento por parte do MNE de uma estratégia nacional de promoção de técnicos nacionais nas carreiras em organização internacionais	- Saída dos representantes portugueses nos Conselhos de Administração do BAsD e do BID, nos quais não serão ocupadas posições até 2011 e 2018, respectivamente
- Abertura de vários novos escritórios da AICEP	- Alterações de poder de voto e novos países accionistas nas IFIs, como por exemplo a Irlanda, Luxemburgo, Turquia, Estónia, Rússia e Grécia no BAfD ou o Brasil e a Estónia no caso do BAsD
- Parceria com a AICEP em torno de um mecanismo de acompanhamento do mercado das multilaterais financeiras	- Proliferação de novos "players" a actuarem no terreno em África e, em particular, nos PALOP

4. As grandes linhas de orientação estratégica de actuação

Tendo em conta as ilações retiradas da avaliação do papel do GPEARI enquanto coordenador da actividade accionista do Ministério das Finanças e da Administração Pública a nível multilateral, foram delineadas as linhas de orientação estratégica daquela actividade para o período 2009-2011. O intuito foi assim o de, não apenas colmatar as lacunas e fraquezas identificadas na referida análise, mas também maximizar as oportunidades e, acima de tudo, transformar as ameaças em oportunidades.

Neste contexto, as novas linhas de orientação estratégica para o referido período deverão passar pelos seguintes pontos:

- No acompanhamento das políticas e actividades das IFIs, Comités e Facilidades nas quais Portugal participa, deve dar-se prioridade àquelas que vão de

encontro aos interesses de política externa e de cooperação nacionais;

- Manter a posição accionista inicial nas IFIs, equacionando-se eventualmente a possibilidade do seu aumento em caso de sub-representação (por ex.: BID e BAfD);
- Potenciar as relações políticas e económicas privilegiadas com os PALOP, reforçando o papel de Portugal como ponte de diálogo das IFIs com estes países;
- Acompanhar atempadamente as alterações do poder de voto e/ou reorganizações de *constituencies* nas IFIs, nomeadamente no âmbito das discussões sobre a voz e a participação dos países emergentes e menos desenvolvidos, bem como as instituições onde as alterações podem representar a perda ou o aumento da representação (permanente) nacional nos respectivos CA;

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Ter em conta os seguintes sectores prioritários, em resultado da intersecção das vantagens comparativas das empresas portuguesas e das áreas de intervenção chave dos países beneficiários e das instituições: energias renováveis (hídrica, eólica, solar, fabrico de equipamentos e pesquisa), eficiência energética, ambiente e alterações climáticas; tecnologias da informação e das telecomunicações; infra-estruturas (portos, auto-estradas e plataformas de organização logística); água e saneamento; desenvolvimento do sector privado; e sector financeiro; - Manter uma estreita coordenação com os representantes portugueses nos CA das IFIs, sobretudo nos aspectos que cruzam com os objectivos prioritários da participação portuguesa nas mesmas, bem como manter a prática de realização de encontros anuais; - Nos casos em que Portugal não beneficie de representação própria nos grupos de voto das várias instituições, deverá ser promovida a colocação de um destacado nacional altamente qualificado e com experiência em IFIs e no mercado das multilaterais financeiras, no respectivo grupo de voto, ou, caso não seja possível, em departamentos técnicos da instituição relevantes para Portugal; - Apostar no reforço do quadro de pessoal do GPEARI afecto a esta área com técnicos altamente qualificados e com perspectivas de vir a desenvolver uma carreira internacional; - Aperfeiçoar as estatísticas de participação das empresas e consultores nacionais no mercado das multilaterais compiladas pelo GPEARI, de forma a contabilizar, além do <i>procurement</i>, receitas advindas de projectos de investimento ou instrumentos financeiros (ex. <i>b-loans</i>). Adicionalmente, deve ainda ser avaliada a participação dos agentes económicos nacionais, utilizando como critérios o número de propostas apresentadas por empresas nacionais, o número de propostas vendedoras e que fracassaram e | <p>em que sectores e países, com o objectivo de reflectir sobre as causas, estrangulamentos, dificuldades e vantagens que as empresas nacionais apresentam quando concorrem, e identificar áreas de melhoria;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover uma colaboração tripartida entre IFIs/cooperação bilateral/cooperação multilateral, ao nível dos países prioritários da cooperação portuguesa, tendo em vista a alavancagem de investimentos através do co-financiamento de operações por via da cooperação bilateral e/ou dos <i>trust funds</i>, bem como enriquecer o diálogo entre os gestores PICATFin e as IFIs; - Criação de uma rede de profissionais portugueses nas IFIs, que permita manter ao GPEARI uma relação de proximidade com a totalidade de técnicos nacionais a desempenhar funções nestas instituições, a fim de (i) discutir assuntos transversais relacionados com as políticas das IFIs; (ii) ter acesso atempado a informação relevante no que toca aos projectos desenvolvidos e financiados pelas IFIs; (iii) obter informação sobre candidaturas de empresas portuguesas; e (iv) promover o sentimento de pertença do <i>staff</i> português de forma a partilhar os objectivos nacionais que orientam a participação nacional nestas instituições; - Promover uma maior eficiência na utilização dos instrumentos de divulgação de oportunidades de negócio e de recrutamento, devendo em função disso serem definidas directrizes de divulgação das referidas oportunidades; - Apostar na <i>newsletter</i> da área internacional do GPEARI como instrumento complementar de divulgação das oportunidades mencionadas, bem como para divulgar as actividades acompanhadas pelo Gabinete a diversos níveis; - Estabelecer contactos regulares com as IFIs, de cariz institucional e técnico, através de (i) visitas institucionais; (ii) encontros das referidas instituições em Portugal; (iii) seminários de |
|--|---|

oportunidades de negócios; e (iv) missões empresariais;

- Implementar as linhas orientadoras da gestão e constituição de Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica recentemente aprovadas pela tutela.

Com efeito, a constituição de FCT junto dos BMDs afigura-se como crucial para reforçar a visibilidade e o poder de influência dos países doadores junto das instituições, permitindo também às empresas e consultores nacionais contratados internacionalizar as suas actividades e alargar os seus mercados de actuação, adquirir *know-how* e acumular experiência de internacionalização em países em desenvolvimento em condições privilegiadas sob a égide das IFIs, e ainda construir um historial de trabalho e cooperação com estas instituições.

Portugal tem vindo a estabelecer Acordos de Cooperação Técnica com os principais BMD para estabelecimento de FCT junto de instituições como o BAfD, o BM, o BID e o BERD, sendo financiadas actividades em sectores diversos como agricultura, educação, turismo, infra-estruturas (transporte, água e saneamento), ambiente, reformas do sector público, capacitação institucionais, entre outros.

A (re)definição das linhas estratégicas e das prioridades de actuação neste domínio foi motivada (i) pela necessidade de reconstituir os recursos de alguns dos fundos nacionais já constituídos e/ou proceder à eventual transferência de fundos destes para Fundos Multi-Doadores; (ii) pela pretensão de aumentar a taxa de retorno das participações de capital e contribuições nas IFIs, devendo-se desenvolver esforços no sentido de otimizar as possibilidades de participação dos agentes económicos nacionais nas actividades financiadas pelos FCT; e (iii) pela necessidade de reforçar a relação entre projectos de assistência técnica financiados pelos fundos em que Portugal participa e projectos de investimento prosseguidos

posteriormente pelas IFIs, especialmente nos países alvo da cooperação portuguesa.

As linhas orientadoras da gestão e constituição de Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica recentemente aprovadas pretendem otimizar o uso dos recursos alocados para FCT no desenvolvimento dos países prioritários da cooperação portuguesa e a capitalização das vantagens comparativas das empresas e consultores nacionais, bem como a visibilidade da cooperação técnica portuguesa e a imagem de Portugal como parceiro dos BMD.

A este respeito, as linhas orientadoras definem como sectores prioritários, em resultado da intersecção das vantagens comparativas das empresas portuguesas e das áreas de intervenção chave dos países beneficiários e das instituições: (a) energias renováveis (hídrica, eólica, solar, fabrico de equipamentos e pesquisa), eficiência energética, ambiente e alterações climáticas; (b) tecnologias da informação e das telecomunicações; (c) infra-estruturas (portos, auto-estradas e plataformas de organização logística); (d) água e saneamento; (e) desenvolvimento do sector privado; e (f) sector financeiro.

Por último, as linhas de orientação da gestão e constituição de Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica recentemente aprovadas pela tutela prevêm ainda a possibilidade de equacionar a participação em FCT Multi-doadores naqueles casos em que sejam identificadas potenciais sinergias com áreas de actuação do MFAP a nível bilateral.

- Apesar de globalmente positiva, considera-se que a taxa de retorno da participação de Portugal nos BMDs poderá ainda ser aumentada, muito por via da delineação de estratégias específicas de reforço da penetração dos agentes económicos nacionais no mercado das multilaterais financeiras.

É de notar que a delineação destas estratégias será uma das

responsabilidades a ser assumida pelo mecanismo de acompanhamento do mercado das multilaterais financeiras criado por via do acordo assinado a 20 de Outubro pelo Director-Geral do GPEARI e pelo Presidente do Conselho de Administração da AICEP-Portugal Global, actualmente em fase de implementação.

Refira-se que este acordo, que visa instituir um mecanismo interministerial cuja finalidade passa por acompanhar de forma exclusiva, sistemática e directa o mercado das multilaterais financeiras, se afigura um contributo fundamental para o aumento das exportações nacionais e para a internacionalização das empresas portuguesas, através de um aproveitamento pleno e eficiente das oportunidades de negócio que emergem do referido mercado, muito por via da presença e contributo fundamental do sector privado no referido mecanismo.

Conclusão

Os objectivos que orientam a actuação do MFAP a nível multilateral, assegurada pelo GPEARI, relevam os grandes desígnios do XVII Governo Constitucional em matéria de política externa, que pretendem reforçar a presença e a credibilidade de Portugal no cenário político-económico internacional.

Tal aspiração consubstancia-se, a nível do MFAP, numa tentativa de aliar a esfera multilateral com as relações prioritárias estabelecidas com os países alvo da política externa nacional, com forte pendor bilateral. De facto, e de acordo com o Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, João Cravinho, *“a tradicional divisão entre o bilateral e o multilateral já na faz sentido. Trabalhando bem no bilateral, tornamo-nos parceiros interessantes para os investimentos multilaterais”*ⁱⁱⁱ.

Sendo vários os instrumentos ao dispor do GPEARI para cumprir os objectivos definidos no que concerne à actuação do Ministério das Finanças e da Administração Pública no eixo multilateral, que têm, de uma forma geral, permitido um gradual reforço da imagem de Portugal nos centros de decisão mundiais e nos mercados externos, conclui-se, contudo, que a intervenção nacional neste domínio está ainda aquém do seu potencial.

De forma a colmatar as limitações inerentes, é necessário apostar na implementação de uma nova estratégia, baseada na optimização dos recursos humanos e financeiros ao dispor do GPEARI, e que incida sobretudo em cultivar uma relação de proximidade com as IFIs (i) através da manutenção/aumento do poder de voto e de uma participação activa nas questões cruciais nas IFIs; (ii) através da manutenção de relações privilegiadas com os representantes portugueses nos CA; e (iii) através da colocação de profissionais portugueses altamente qualificados em departamentos/sectores considerados estratégicos para o país. Em complemento, deverá continuar a apostar-se numa política activa de divulgação de oportunidades de recrutamento e de negócio existentes nas referidas Instituições.

Também nesta estratégia adquirem particular relevância os Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica celebrados com vários Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, que poderão trazer benefícios significativos para as empresas portuguesas, nomeadamente ao nível das suas políticas de internacionalização e da maior abrangência do mercado.

Tendo sido delineadas e aprovadas recentemente pela tutela as linhas orientadoras da gestão e constituição de Fundos Fiduciários de Cooperação Técnica, importa proceder à sua célere implementação.

Por último, será crucial a implementação do mecanismo interministerial de acompanhamento do mercado das multilaterais financeiras assinado a 20 de Outubro pelo Director-Geral do GPEARI e o Presidente do Conselho de Administração da AICEP-Portugal Global. Aquele mecanismo visa acompanhar de forma exclusiva, sistemática e directa o mercado das multilaterais financeiras.

Este mecanismo afigura-se um contributo fundamental para o aumento das exportações nacionais e para a internacionalização das empresas portuguesas, através de um aproveitamento pleno e eficiente das oportunidades de negócio que emergem do referido mercado, muito por via da presença e contributo fundamental do sector privado no referido mecanismo.

ⁱ Estes acordos, num montante total de USD 820.000, foram assinados pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e pela Vice-Presidência do Banco Mundial para África à margem dos trabalhos da Assembleia Anual do Conselho de Governadores do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, que decorreram em Outubro na cidade de Istambul. As actividades a financiar são parte integrante das Estratégias de Redução de Pobreza dos respectivos países e respeitam a intervenções no âmbito da gestão das finanças públicas, gestão de concessões públicas, análises económicas nacionais e gestão da dívida pública.

ⁱⁱ Refira-se que este mercado é constituído por oportunidades de licitação para as empresas nacionais, por oportunidades de consultadoria, por oportunidades de investimento e por serviços de intermediação bancária.

ⁱⁱⁱ Publicação quadrimestral da Cooperação Portuguesa, Setembro 2009.